



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (131012816), da informação com check list de CAF/SCA/CO (131012824), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (131012818), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Andreia Rocha de Vasconcellos (CPF nº 187.183.338-85), nome artístico "Andreia Rocha de Vasconcellos", conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (131012819), por intermédio da sociedade empresária DEBORA LOPES SERRALHEIRO AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.471.172/0001-16.

OBJETO: Palestras e debates - Andreia Rocha de Vasconcellos - Ciclo de Literatura e Psicanálise: Distopias.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 01/10/2025, totalizando 1 apresentação conforme cronograma:

quarta-feira: 01/10/2025 (1 apresentação)

Carga Horária: 01h30

Horário: 19:00 as 20:30

Classificação etária: LIVRE (L)

Local: Biblioteca Mário de Andrade

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica, conforme Relatório Check List 131012824.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.2.026.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 73.874/2025 (141326798).

II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Isadora Braga de Andrade Batista, RF 9239758, e Regiane Akemi Ishii, RF 9482229, como suplente.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV - Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (131012823) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete

Em 28/08/2025, às 18:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **141415389** e o código CRC **C56395AE**.

Referência: Processo nº 6025.2025/0017421-2

SEI nº 141415389